



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Mecânica
Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br



COMUNICADO

Aos docentes interessados em remoção para a Faculdade de Engenharia Mecânica:

Conforme informado anteriormente, a atualização do currículo deve ser realizada por meio do SEI-UFU até o dia **19 de setembro de 2025**.

Neste momento, não é obrigatório encaminhar os documentos comprobatórios nem a tabela de pontuação, apenas sugerimos que, caso deseje, já deixe toda a documentação pronta para facilitar etapas futuras.

Quanto à forma de envio:

- A atualização do currículo deve ser feita exclusivamente pelo SEI;
- Os documentos comprobatórios e a tabela de pontuação não precisam ser enviados neste momento. As comissões responsáveis entrarão em contato posteriormente, informando o procedimento, os canais de envio e o prazo adequado;
- Não é necessário realizar qualquer entrega presencial neste momento.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

16 de setembro de 2025

Prof. FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA
Diretor Substituto da FEMEC
Portaria de Pessoal UFU Nº 3283/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza, Diretor(a) substituto(a)**, em 16/09/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6685061** e o código CRC **29908A20**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Mecânica

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br**COMUNICADO**

Aos docentes interessados em remoção para a Faculdade de Engenharia Mecânica:

Conforme informado anteriormente, a atualização do currículo deve ser realizada por meio do SEI-UFU até o dia **19 de setembro de 2025**.

Neste momento, não é obrigatório encaminhar os documentos comprobatórios nem a tabela de pontuação, apenas sugerimos que, caso deseje, já deixe toda a documentação pronta para facilitar etapas futuras.

Quanto à forma de envio:

- A atualização do currículo deve ser feita exclusivamente pelo SEI;
- Os documentos comprobatórios e a tabela de pontuação não precisam ser enviados neste momento. As comissões responsáveis entrarão em contato posteriormente, informando o procedimento, os canais de envio e o prazo adequado;
- Não é necessário realizar qualquer entrega presencial neste momento.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

16 de setembro de 2025

Prof. FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA

Diretor Substituto da FEMEC

Portaria de Pessoal UFU Nº 3283/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza, Diretor(a) substituto(a)**, em 16/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **6685005** e o código CRC **86B4B915**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Mecânica

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br**COMUNICADO**

Aos docentes interessados em remoção para a Faculdade de Engenharia Mecânica:

Conforme informado anteriormente, a atualização do currículo deve ser realizada por meio do SEI-UFU até o dia **19 de setembro de 2025**.

Neste momento, não é obrigatório encaminhar os documentos comprobatórios nem a tabela de pontuação, apenas sugerimos que, caso deseje, já deixe toda a documentação pronta para facilitar etapas futuras.

Quanto à forma de envio:

- A atualização do currículo deve ser feita exclusivamente pelo SEI;
- Os documentos comprobatórios e a tabela de pontuação não precisam ser enviados neste momento. As comissões responsáveis entrarão em contato posteriormente, informando o procedimento, os canais de envio e o prazo adequado;
- Não é necessário realizar qualquer entrega presencial neste momento.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

16 de setembro de 2025

Prof. FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA

Diretor Substituto da FEMEC

Portaria de Pessoal UFU Nº 3283/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza, Diretor(a) substituto(a)**, em 16/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **6685047** e o código CRC **91259248**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Mecânica

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br**COMUNICADO**

Aos docentes interessados em remoção para a Faculdade de Engenharia Mecânica:

Conforme informado anteriormente, a atualização do currículo deve ser realizada por meio do SEI-UFU até o dia **19 de setembro de 2025**.

Neste momento, não é obrigatório encaminhar os documentos comprobatórios nem a tabela de pontuação, apenas sugerimos que, caso deseje, já deixe toda a documentação pronta para facilitar etapas futuras.

Quanto à forma de envio:

- A atualização do currículo deve ser feita exclusivamente pelo SEI;
- Os documentos comprobatórios e a tabela de pontuação não precisam ser enviados neste momento. As comissões responsáveis entrarão em contato posteriormente, informando o procedimento, os canais de envio e o prazo adequado;
- Não é necessário realizar qualquer entrega presencial neste momento.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

16 de setembro de 2025

Prof. FERNANDO LOURENÇO DE SOUZA

Diretor Substituto da FEMEC

Portaria de Pessoal UFU Nº 3283/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza, Diretor(a) substituto(a)**, em 16/09/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **6685053** e o código CRC **6B93C491**.